



PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JULHO DE 2024

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito da Seccional de Mato Grosso pelo falecimento do membro honorário vitalício ex – Presidente Dr. Renato Gomes Nery

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 32, inciso III do Regimento Interno da OAB/MT,

Considerando o falecimento do Dr. Renato Gomes Nery, membro honorário vitalício da OAB-MT, vítima de homicídio praticado com indícios de execução;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em razão do falecimento do membro honorário vitalício Dr. Renato Gomes Nery, vítima de homicídio com indícios de execução.

Art. 2º - Determinar a suspensão dos prazos processuais no âmbito desta Seccional, bem como, que sejam as bandeiras colocadas à meio mastro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2024.

Gisela Alves Cardoso

Presidente